

## ATA DE SESSÃO PÚBLICA

**EDITAL DE PREGÃO (ELETRÔNICO) nº 07/2.024.**

**PROCESSO nº 3.985/2.024.**

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO OBJETIVANDO O FORNECIMENTO PARCELADO, DURANTE 03 (TRÊS) MESES, DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.**

No dia vinte e dois de maio de 2.024, às 09:00 horas, reuniram-se no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Pinhal, o Pregoeiro, Senhor Jefferson Roberto Barbosa e a Equipe de Apoio, Senhores José Roberto Muller Junior e Elsio Almas Torres Junior, designados nos autos do Processo nº 3.985/2.024, a fim de dar sequência aos trabalhos do pregão em apreço. Após verificadas as amostras e documentações técnicas pelo Setor de Merenda Escolar, através de documentos elaborados pela Nutricionista, Sra. Mayara Carolina Orsini – CRN. 342672 (ofícios nº. 025 e 028/2.024), foi decidido, **PARCIALMENTE**, o quanto segue:

### **DA DESCLASSIFICAÇÃO:**

**NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA** ITEM 25 – **MOTIVO:** “Foi realizado teste de aceitabilidade em uma escola da rede municipal, o leite foi diluído de acordo com as instruções da embalagem e houve baixa aceitação do produto. Essa marca tem sabor mais amargo, não agradando ao paladar”.

**COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA** ITEM 25 – **MOTIVO:** Mesma marca cotada pela licitante NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

**ATACADÃO RIO PARDO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA** ITEM 23 – **MOTIVO:** “Não apresentou amostra, somente ficha técnica”.

**CCF NUTRI EIRELI ME** ITEM 28 – **MOTIVO:** ITEM 28 – **MOTIVO:** “Não apresentou amostra e ficha técnica”.

### **DA CLASSIFICAÇÃO, DECLARANDO VENCEDORAS:**

**ATACADÃO RIO PARDO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA** – ITEM 25 e,

**NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA** – ITENS 23 e 28.

O ITEM 08 foi considerado FRACASSADO.

Abre-se o prazo de 03 (três) dias, contados da data da publicação em resumo desta Ata





Depto. de  
Administração

no Diário Oficial e site do Município e na PLATAFORMA BLL, para interposição de recursos. Fica desde já franqueada vistas do processo licitatório.

Nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos, digitando a presente Ata que, após lida, segue por todos assinada.

Jefferson Roberto Barbosa  
Pregoeiro

José Roberto Muller Junior  
Equipe de Apoio

Elsio Almas Torres Junior  
Equipe de Apoio



[/prefeituramunicipaldeespiritosantodopinhal](https://www.pinhalse.gov.br/)

Av. Hélio Vergueiro Leite, S/Nº - Jardim Universitário - Centro Administrativo  
CEP 13990-000 - Espírito Santo do Pinhal - SP